



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



PREFEITURA MUNICIPAL
DEZESSEIS DE NOVOBRO

Protocolo Nº 966

Data 07/02/25

Relatório de Gestão da Ouvidoria
Município de Dezesseis de Novembro - RS
Relatório de Atendimentos
Segundo Semestre de 2024

**Do Relatório**

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro - RS, em cumprimento ao que estabelece o artigo 14, inciso II, da Lei nº 13.460/17, que instituiu o Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, apresenta o seu Relatório Semestral de Gestão, contendo os resultados obtidos no segundo semestre de 2024.

O relatório, com periodicidade de, no mínimo anual, é, nos termos da Lei nº 13.460/17, documento que deve consolidar as informações referentes às manifestações recebidas e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

O relatório deverá indicar ao menos: I - O número de manifestações recebidas no ano anterior; II - Os motivos das manifestações; III - A análise dos pontos recorrentes; e IV - As providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas. Além disso, deverá, nos termos da Lei nº 13.460/17, ser encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence a unidade de ouvidoria e disponibilizado integralmente na internet.

Esse relatório, portanto, não se propõe a apresentar todas as ações realizadas pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro - RS durante o segundo semestre de 2024, pois encontra-se focado no disposto na Lei nº 13.460/17, ou seja, em informações relativas às manifestações e atendimentos realizados pela Ouvidoria durante o semestre citado.

Constam recebidas, no segundo semestre de 2024, 02 (duas) manifestações, sendo as 02 (duas) com indicação dos responsáveis pela manifestação. Foram apresentadas 02 (duas) solicitações.

O motivo da primeira solicitação é informação sobre credenciamento de empresa que pretende ofertar empréstimos consignados aos servidores, sendo respondida que a empresa entrasse em contato com a secretaria da fazenda. A segunda solicitação foi sobre previsão de pagamento de nota fiscal, a qual foi respondida que estava sendo seguida ordem de pagamentos, sendo paga assim que possível.

Com respeito a considerações finais, a Ouvidoria Municipal da Prefeitura de Dezesseis de Novembro - RS vem trabalhando para cumprir a missão de atuar como intermediadora da comunicação e da relação entre a Prefeitura, os servidores e os cidadãos que utilizam os serviços.

Até o momento, por esta ouvidoria, não foram encontradas falhas ou se tenha sugestões a fazer, com exceção da publicidade que os atos e documentos públicos devem ter e a legislação sobre o mesmo deve ser observada.

Dezesseis de Novembro – RS, 07 de fevereiro de 2025.


Flávio de Ávila Severo
Ouvidor